



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/07

**Processo Administrativo nº 04/10/44701**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 69/04

**Termo de Contrato nº 462/04**

**Termo de Aditamento:** 186/05; 162/06.

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA/CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Pelo presente termo, fica acrescido em 4,73 % (quatro vírgula setenta e três por cento) o valor inicialmente contratado.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 86.556,10 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** As despesas decorrentes com a execução do presente termo correrão por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º abaixo discriminado, conforme fls. 251 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

|                             |
|-----------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
|-----------------------------|

|  |
|--|
| 200074.1.12110.15453200241880245.0101100000.339039 |
|--|

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –  
SANASA/CAMPINAS**  
Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino